

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Oliveira do Bairro

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Ano | 2017 |
| Tarifário Familiar | Sim |
| Localização no documento | Página 1 |
| Fonte | Enviado por Município |
| Data de recepção/ última consulta | 22/01/2018 |
| Observações: | |

TARIFÁRIO 2017

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tarifa Variável

| | |
|--|----------|
| - utilizadores do tipo doméstico ⁽¹⁾ | |
| ≤ 5 m ³ /30 dias ----- | 0,6004 € |
| > 5 m ³ ≤ 15 m ³ /30 dias ----- | 0,9370 € |
| > 15 m ³ ≤ 25 m ³ /30 dias ----- | 1,6080 € |
| > 25 m ³ /30 dias ----- | 1,9525 € |

⁽¹⁾ famílias numerosas

no caso das famílias numerosas, os escalões dos tarifários são definidos de acordo com a seguinte tabela (por 30 dias):

| | | | |
|---|---|---|---|
| até 4 elementos ≤ 5 m ³ | 5 elementos ≤ 8 m ³ | 6 elementos ≤ 11 m ³ | 7 elementos ≤ 14 m ³ |
| > 5 m ³ ≤ 15 m ³ | > 8 m ³ ≤ 18 m ³ | > 11 m ³ ≤ 21 m ³ | > 14 m ³ ≤ 24 m ³ |
| > 15 m ³ ≤ 25 m ³ | > 18 m ³ ≤ 28 m ³ | > 21 m ³ ≤ 31 m ³ | > 24 m ³ ≤ 34 m ³ |
| > 25 m ³ | > 28 m ³ | > 31 m ³ | > 34 m ³ |

| | |
|---|----------|
| - utilizadores do tipo não doméstico (m ³) ----- | 1,7917 € |
| - instituições sem fins lucrativos - ISFL - (m ³) ----- | 0,9188 € |
| - autarquias locais (m ³) ----- | 0,9188 € |

Tarifa Fixa

por 30 dias

| | |
|----------------------------------|----------|
| - utilizadores do tipo doméstico | |
| ≤ 25 mm ----- | 5,66 € |
| > 25 mm ≤ 30 mm ----- | 25,13 € |
| > 30 mm ≤ 50 mm ----- | 59,68 € |
| > 50 mm ≤ 100 mm ----- | 87,93 € |
| > 100 mm ≤ 300 mm ----- | 131,90 € |
| > 300 mm ----- | 314,04 € |

- utilizadores do tipo não doméstico, ISFL(s) e autarquias locais

| | |
|-------------------------|----------|
| ≤ 20 mm ----- | 6,29 € |
| > 20 mm ≤ 30 mm ----- | 25,13 € |
| > 30 mm ≤ 50 mm ----- | 59,68 € |
| > 50 mm ≤ 100 mm ----- | 87,93 € |
| > 100 mm ≤ 300 mm ----- | 131,90 € |
| > 300 mm ----- | 314,04 € |

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Tarifa Variável

| | |
|--|----------|
| - utilizadores do tipo doméstico, não doméstico, autarquias locais e ISFL(s) ----- | 90% |
| <i>do valor apurado relativo à tarifa variável de abastecimento de água</i> | |
| - utilizadores do tipo não doméstico com medidor de caudal (por m ³) ----- | 1,7917 € |

Tarifa Fixa

por 30 dias

| | |
|---|--------|
| - utilizadores do tipo doméstico ----- | 6,04 € |
| - utilizadores do tipo não doméstico, ISFL(s) e autarquias locais ----- | 9,07 € |

SERVIÇOS AUXILIARES

| | |
|--|----------|
| - execução de ramais de ligação | |
| . 1º ramal - até 20 metros ----- | grátis |
| . por cada metro adicional - Ramais de Água ----- | 22,65 € |
| . por cada metro adicional - Ramais de Saneamento --- | 39,63 € |
| - vistorias e inspeções aos sistemas prediais | |
| . até 4 dispositivos ----- | 56,63 € |
| . entre 5 e 20 dispositivos ----- | 113,26 € |
| . acima dos 20 dispositivos (por unidade adicional) -- | 5,67 € |
| - suspensão e reinício da ligação dos serviços | |
| . por incumprimento das obrigações dos utilizadores: | |
| . lei 23/96, de 26 de julho ----- | 39,64 € |
| . a pedido do utilizador (por deslocação) ----- | 22,65 € |
| - leituras extraordinárias de contadores ----- | 11,33 € |

| | |
|---|--------------------|
| - verificação extraordinária dos contadores a pedido do utilizador (exceto quando a avaria não lhe é imputável) ----- | 84,95 € |
| - ligação temporária às redes públicas (valor por ligação. acresce a aplicação da tarifa variável para consumo de utilizador não doméstico) ----- | 33,98 € |
| - fornecimento de água a auto-tanques em situações excecionais (por m ³) ----- | 1,7917 € |
| - limpeza de fossas sépticas particulares e recolha e transporte das respetivas lamas ou águas residuais | |
| . utilizadores do tipo doméstico (por cisterna) ----- | 39,63 € |
| . utilizadores do tipo não doméstico (por cisterna) ---- | 79,30 € |
| - aviso de corte ----- | 3,00 € |
| - custos administrativos - cobranças coercivas ----- | 51,80 € |
| - outros serviços a pedido do utilizador --- | mediante orçamento |

Descrição do Tarifário Familiar

Município de Oliveira do Bairro

| | |
|----------------------------------|--|
| Ano | 2010 |
| Tarifário Familiar | Sim |
| Localização no documento | Página 17 |
| Fonte | Enviado por AdRA |
| Data de receção/ última consulta | 22/02/2018 |
| Observações: | Uma vez que a AdRA utiliza a recomendação da ERSAR como base de construção do tarifário familiar, terá sido este o documento disponibilizado que serve de base ao tarifário familiar. No formulário de acesso dos tarifários familiares encontram-se os critérios de acesso. |



8.7. Recomenda-se a existência de um tarifário específico para as famílias numerosas.

Ilustração n.º 13:

- A título de exemplo, pressupõe-se que a entidade titular estabelecia uma “dotação” de 3 m³/ 30 dias por elemento do agregado familiar, definindo como critério de elegibilidade que o agregado seja composto por, pelo menos, 5 elementos.
- Neste caso, assume-se que o limite do primeiro escalão é calculado pelo somatório do limite fixado de 5 m³ com o produto desta “dotação” pelo n.º de elementos do agregado que excedem o número de 4, e que a amplitude dos demais escalões é mantida constante.
- Na sequência das ilustrações anteriores, o tarifário para famílias numerosas resultante para uma família de 5 elementos seria:
 - 1.º escalão (0 a 8 m³/ 30 dias) = $T_{v1}^{AD} = €0,4000/ m^3$
 - 2.º escalão (>8 a 15 m³/30 dias) = $T_{v2}^{AD} = €0,6800/ m^3$
 - 3.º escalão (>15 a 25 m³/ 30 dias) = $T_{v3}^{AD} = €1,5640/ m^3$
 - 4.º escalão (acima de 25 m³/ 30 dias) = $T_{v4}^{AD} = €2,8152/ m^3$
- Com esta metodologia, para famílias com mais de 7 elementos os limites dos escalões terão que ser reajustados, passando o 3.º e 4.º escalões a ser os 2.º e 3.º respectivamente, devendo ser criado um 4.º escalão para valores acima de 35 m³/ 30 dias.
- Neste caso, a componente variável do serviço de saneamento seria igualmente atenuada uma vez que se manteria equivalente a 72% da componente variável do serviço de abastecimento.



PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO DAS FAMÍLIAS NUMEROSAS

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome

CC/ BI NIF

Código de Cliente n.º Código Local n.º

Telefone/ Telemóvel E-mail

Morada

Código Postal - Localidade

Freguesia Concelho

PEDIDO DE ADESÃO

O cliente com o agregado familiar composto por elementos, vem requerer a aplicação do Tarifário das Famílias Numerosas.

, de de

(assinatura do cliente)

DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

Para o efeito deverá entregar os seguintes documentos:

1. Cópia da Declaração de IRS do ano anterior (ou Declarações de IRS quando haja lugar a apresentação em separado dos rendimentos globais do agregado familiar) ou, na sua ausência:
 - i) Certidão emitida pelos Serviços de Finanças do Município de residência que comprove que o cliente e o agregado familiar estão dispensados de apresentação da Declaração de IRS;
 - ii) Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa das prestações auferidas por todos os membros do agregado familiar.
2. O número de membros do agregado familiar residente será comprovado no início de cada ano civil até 15 de junho.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO/ ENTREGA

1. Envio por correio: AdRA - Águas da Região de Aveiro – Apartado 3144 EC Taboeira, 3801-101 • Travessa Rua da Paz, n.º 4, 3800-587 Cacia, Aveiro, ao cuidado da Direção de Clientes;
2. Envio por e-mail: adra@adp.pt
3. Entrega num dos balcões de atendimento a clientes da AdRA.

CONCLUSÃO (a preencher pela AdRA)

Recebido em / / Efeitos a partir de / /

Observações:

, de de

(assinatura de representante da AdRA)